



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS PROTOCOLO
Data <u>19/7/18</u> <u>8:43</u> horas
<u>Ana Beatriz</u> ASSINATURA

Ofício nº 011/2018

Gaspar, 19 de julho de 2018

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2018 – EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018.

A empresa ANDRE MURCHESKI ME – **COLETIVO CATURANI**, inscrita no **CNPJ 13.679.560/0002-47**, vem através deste, em atenção ao edital retro mencionado, conforme prevê o **item 7 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**, solicitar esclarecimentos dos itens abaixo relacionados:

- 1- No item **5 – HABILITAÇÃO 5.2.1.3**, o mesmo pede que a licitante tenha um capital social mínimo de R\$18.033.460,68 correspondentes a 10% da estimativa dos investimentos ao longo da concessão. Isto não estaria direcionando a participação apenas de empresas de grande porte nesta concorrência?
- 2- No item **13 – DAS GARANTIAS 13.1**, por que o valor de R\$631.171,13 solicitado como garantia, que deve ser recolhido junto a prefeitura e ser renovado anualmente, está sendo solicitado? Ele será retornado de alguma forma? Por que não está na planilha para cálculo tarifário?
- 3- No **anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA – Item i) DAS ISENÇÕES – 9.1 alínea d**, dispõe de gratuidade aos Agentes Comunitários de Saúde, estas isenções serão subsidiadas pela prefeitura?
- 4- No **anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA – Item o) DISPOSIÇÕES FINAIS – 15.2**, Não está no site para baixar ou visualizar o **Anexo V – ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E MONITORAMENTO**.

- 5- No **Anexo I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**, os horários de saída do terminal e do ponto final dos bairros não condizem com os horários praticados atualmente, existem na maioria dos casos diferenças de cinco minutos para mais ou para menos, conforme mostra tabela de horários encaminhada por nossa empresa mensalmente a Diretoria do Transporte Coletivo, além de divergirem também com a legenda em alguns casos sobre que rota faz e ruas atendidas. Isso afetará o atendimento a escolas e empresas, bem como as conexões no terminal para outros bairros. Percebeu-se que a tabela de horários fixada no edital é antiga e não reflete a necessidade atual.

- 6- No **Anexo I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS – 4.1.13 linha Belchior**, para atender as escolas do bairro, chamados de Escolar Carolina e Escolar Cananéia, estes por sua geografia e distância serão repassados a importância dos valores dos passes escolares de forma a cobrir os custos operacionais daquela linha?

- 7- No **Anexo II – 2.3 – alínea t) Embarcar/desembarcar passageiros nos pontos**. Favor acrescentar a LEI Nº 3.845 DE 05 DE MARÇO DE 2018, que permite a parada fora de ponto em casos e horários específicos.

- 8- No **Anexo III – DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA FROTA – Item 7 PNEUS E AROS 7.3**, possibilitar o uso também do pneu 295/80 R22,5 nos ônibus comuns, que precisam desta configuração de pneus para veículos de motor traseiro.

- 9- No **Anexo III – DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA FROTA – Item 22 LIXEIRAS 22.1**, por que se pede que sejam de inox, sendo que estas são com valor superior as de plástico? Este valor é considerado na planilha de custo para cálculo tarifário?

- 10- No **Anexo III – DIMENSIONAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DA FROTA – Item 38 PLACA LATERAL**, porque se pede o uso de placas com a lista de ruas do trajeto do ônibus, sendo que nomear diversas ruas numa mesma placa não ficará visível aos usuários sem que estes estejam muito próximo do ônibus? É possível que se alterne este item para itinerário eletrônico lateral com a mesma informação de destino do frontal? Assim como nas demais cidades.



11- No **Anexo VII – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – SAC**, pede-se que seja instalado um posto de atendimento na área central da cidade. O custo desta instalação, funcionários, equipamentos, aluguel, telefone, internet, entre outros não está na planilha de custos para cálculo tarifário, como este valor de despesas será suportado pela empresa? Haverá um subsídio? O custo da implantação do 0800 e gravações das ligações, solicitadas também neste anexo serão subsidiados?

12- **ANEXO XIII – PLANILHA DE CUSTOS E PREÇO MÁXIMO DA TARIFA**, Além dos pontos retro mencionados não especificados nos custos desta planilha, peço se está considerado nos salários normativos a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** realizada pelo **SINDETRANSCOL**, o qual a categoria de dos motoristas de Gaspar faz parte, bem como todos os benefícios e direitos lá previstos. Esta convenção está no custos para cálculo tarifário?

13- **ANEXO XIII – PLANILHA DE CUSTOS E PREÇO MÁXIMO DA TARIFA item 1.3**, diz que a planilha de custos foi elaborada pela empresa **BK2 EMPREEDIMENTOS**, contratada em 2015. Diante disto, qual data de entrega desta planilha de custos? Os valores foram atualizados?

14- **ANEXO XIII – PLANILHA DE CUSTOS E PREÇO MÁXIMO DA TARIFA**, nesta planilha apresenta um **IPK** de 1,038. De qual período este **IPK** se refere? No cenário atual nosso **IPK** da média dos 12 meses do ano de 2017 é de 0,98.

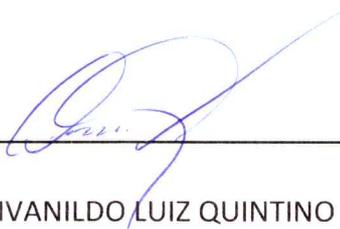
15- **ANEXO XIV – INFORMAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, VIGILÂNCIA E OUTROS SERVIÇOS DO TERMINAL**, sendo o terminal urbano de acordo com este anexo responsabilidade da concessionária, os custos previstos de manutenção, melhorias, segurança e pessoal de limpeza, bem como pagamento de taxas e impostos não estão previstos na planilha de custos para cálculo tarifário. Estes custos serão subsidiados?

16- **MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO** – é descrito no edital de licitação como **ANEXO II**, mas está escrito **ANEXO IV**, por que?



17- MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO, CAPÍTULO XVI – DOS BENS REVERSÍVEIS, CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA, porque os bens descritos nesta cláusula deverão REVERTER-SE AO PODER CONCEDENTE? Porque não serão ressarcidos a concessionária? Sendo o custo da implantação e monitoramento/suporte deste sistema de bilhetagem eletrônica de alto valor, e devendo este ser revertido a prefeitura ao término do contrato, porque o mesmo não consta na planilha de custo para cálculo tarifário? Este valor será subsidiado?

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de distinta e elevada consideração.



GIVANILDO LUIZ QUINTINO
GERENTE – COLETIVO CATURANI